



**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº
0283.4/2019**

**Acrescenta parágrafos ao art. 8º, da Lei nº
5.684, de 1980.**

Autora: Deputado Bruno Souza

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

Trata-se de projeto de lei que pretende possibilitar multidesembarque para transporte por fretamento de passageiros, com passagens fracionada e independente de processo licitatório.

A matéria é de extrema relevância para os cidadãos catarinenses devendo ser ouvido a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e a Santur - Santa Catarina Turismo S.A.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0283.4/2019 para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e a Santur - Santa Catarina Turismo S.A, através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual